

# PROJETO DE LEI N.º 012/2016

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2016, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI:

**ARTIGO 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2016 (Lei Orçamentária 2622/2015), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 (Lei nº 2505/2015) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do Município de Mandaguari-Pr.

**ARTIGO 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2016, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 284.866,76 (Duzentos e Oitenta e Quatro mil, e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais, e Setenta e Seis Centavos)** mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

**PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2016**

## INCLUSÃO

### 07- Fundo Municipal de Saúde

**Programa- 10.302.0016- Serviços de SADT e apoio diagnóstico**  
**Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES						
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/PROJET	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	

	<b>O</b>					
• PA 2129 – Participação do Município no Cisamusep	A	2016	População Atendida	Pessoas	10.000	R\$ 152.474,80
<b>VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$152.474,80</b>						

**Programa- 10.301.0019- Programa Saúde Mandaguari**

• **Publico Alvo: População em Geral**

<b>AÇÕES</b>						
<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>TIPO ATIVIDADE/ PROJETO</b>	<b>ANO</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
			<b>INDICADORES</b>	<b>UN. MEDIDA</b>	<b>QUANT</b>	
• PA 1158 – Aquisição de Veículo e/ ou equipamento para o Transp. Sanit. Do programa de Qualif. Da atenção Primária	P	2016	População Atendida	Unidade	1	R\$ 120.000,00
• PA 1157 – Aquisição de equipamentos – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF	P	2016	População Atendida	Pessoas	10.000,00	R\$ 12.391,96
•						
<b>VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2016.....R\$ 132.391,96</b>						

**LOA (Lei Orçamentária Anual 2016)**

<b>Fonte 03303</b>	<b>Valor</b>
<b>07.005.10.302.0016.2129– Participação do Município no CISAMUSEP</b>	
3.3.70.41.00.00 – Contribuições	R\$ 45.474,00
3.3.72.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 22.490,80
3.3.72.33.00.00- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 84.510,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 152.474,80</b>

<b>Fonte 33347</b>	<b>Valor</b>
<b>07.003.10.301.0019.1158– Aquisição de Veículo e/ou equipamento para o Transp. Sanit. Do Programa de Qualif. Da Atenção Primária</b>	
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

<b>Fonte 33352</b>	<b>Valor</b>
<b>07.008.10.301.0019.1157– Aquisição de Equipamentos – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF</b>	
4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.391,96
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.391,96</b>

**ARTIGO 3º** - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso de Superávit Financeiro, de acordo com Art. 43. § 1º, II e § 3º da Lei nº 4.320/64, como segue:

**01 Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.**

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2015	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias.
303	R\$ 501.593,50	R\$ 152.474,80	349.118,70
347	R\$ 190.695,15	R\$ 120.000,00	70.695,15
352	R\$ 12.391,86	R\$ 12.391,96	0,00

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná 25 de janeiro de 2016

**Romualdo Batista**  
Prefeito Municipal

## Justificativa

O executivo municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 012/2016, conforme segue:

O referido projeto de lei, é necessário para a Secretaria de Saúde repasse ao CISAMUSEP, no valor de R\$ **R\$ 152.474,80**, com recursos da fonte 303(Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente); aquisição de uma van para o transporte sanitário do programa de qualificação da atenção primária, no valor de **R\$ 120.000,00**, com recursos da fonte 347(BB PMM FMS VIGIASUS C/C 25951-9 CAPITAL), aquisição de equipamentos para assistência farmacêutica, no valor de **R\$ 12.391,96**, com recursos da fonte 352 (PMM FMS MANDAG AFINVEST-E C/C 28164-6) referente a saldos em conta correntes em 31/12/2015, considerado como superávit financeiro da seguinte conta corrente a seguir:

### Demonstrativo do superávit financeiro objeto deste Projeto de Lei.

Descrição da fonte de recursos.	Superávit financeiro apurado em 31/12/2015	Superávit financeiro utilizado em alterações orçamentárias.	Saldo do superávit financeiro a ser utilizado para fins de alterações orçamentárias
303	R\$ 501.593,50	R\$ 152.474,80	349.118,70
347	R\$ 190.695,15	R\$ 120.000,00	70.695,15
352	R\$ 12.391,86	R\$ 12.391,96	0,00

Sem mais para o momento,

Mandaguari, 25 de janeiro de 2016

**Romualdo Batista**  
Prefeito Municipal